



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2469

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	4
Atos Administrativos	7
Editais de notificação	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2469

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Fls. 156

LEI Nº 4.361/2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI 4.353/2025; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 031/2025.

AutorIA do projeto de lei: prefeito municipal.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:-

Art. 1º. O art. 2º da Lei 4.353/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. As áreas desafetadas nos termos do artigo antecedente, qualificadas como Bens Públicos Dominiais Disponíveis do patrimônio municipal, poderão ser utilizadas para permuta ou alienação, nos termos do art. 86 da Lei Orgânica.

§1º A alienação será realizada obrigatoriamente mediante processo licitatório, na modalidade leilão, em conformidade com o disposto nos arts. 28, inciso IV, e 76, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§2º Os recursos financeiros oriundos das alienações e permutas serão destinados exclusivamente ao custeio de Despesas de Capital do Poder Público municipal, visando a atender ao interesse público e às necessidades da coletividade.

§3º Os casos de permuta e alienação dependem de autorização legislativa específica.”

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. nº 156 do livro nº. 30, iniciado em 16 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO

Secretário Municipal de Administração

Fls. 157

LEI Nº 4.362/2025

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE “MARIA ANTONIETA DA SILVA PIMENTA” A UM BEM

PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 19/2025.

AutorIA do projeto de lei: ceila maira sanches.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:-

Art. 1º Fica dada a denominação de “MARIA ANTONIETA DA SILVA PIMENTA” a um bem público da cidade de José Bonifácio.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, através do setor competente, a tomar as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento desta lei.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento do Executivo, aprovado para o respectivo exercício financeiro, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. nº 157 do livro nº. 30, iniciado em 16 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO

Secretário Municipal de Administração

Decretos

Fls. 217

DECRETO Nº. 3.829/2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Artigo 42, da Lei nº. 4.320/64;

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, em conformidade com o artigo 6º, Inciso I e II da Lei Municipal nº. 4.316, de 03 de dezembro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor total de **R\$ 1.464.100,00 - (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil e cem**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2469

Página 3 de 7

reais), distribuídos nas seguintes dotações:-

02	PREFEITURA	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
04.122.0041.2002.0000	Manutenção gabinete do prefeito e dependências	
3.3.90.14.00	Diárias -pessoal civil	30.000,00
02.02	SECRETARIA DA CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL	
02.02.01	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.244.0147.2006.0000	Manutenção Fundo social de Solidariedade	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. Para distribuição gratuita	50.300,00
08.244.0149.2011.0000	Centro de apoio a pessoas em situação de rua	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	13.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.200,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas de Pessoal -Pessoal Civil	4.000,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.03.02	ALMOXARIFADO	
04.122.0056.2026.0000	Manutenção setor de Almojarifado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	84.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	66.000,00
02.04	SEC. FINAN. CONTAB. E PLANEJAMENTO	
02.04.02	TRIBUTAÇÃO	
04.129.0051.2028.0000	Manutenção Serviços de tributação	
		Fls. 218
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	19.000,00
02.05	SEC. EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	
02.05.01	ENSINO INFANTIL	
12.365.0256.2029.0000	Manutenção de Creches e Pré-Escolas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.000,00
02.05.03	FUNDEB	
12.365.0235.2035.0000	Manutenção despesas c/ FUNDEB Infantil	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	164.000,00
02.05.09	SETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
12.306.0212.2039.0000	Distribuição da Merenda Escolar	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	20.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	6.000,00
02.06	SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0181.2040.000	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	805.100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	61.500,00
3.3.90.34.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos	
TOTAL		1.464.100,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - R\$ 360.000,00 - Receita do exercício Financeiro de 2025, fonte de Recursos do SUS - Fundo Nacional de Saúde - Programa de Atenção Básica - PAB Fixo;

II - R\$ 45.100,00 - Receita do exercício Financeiro de 2025, fonte de Recursos do SUS - Fundo Nacional de Saúde - Programa - agente comunitário de saúde;

VI - R\$ 1.059.000,00 - Anulação parcial das seguintes dotações;

02	PREFEITURA	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
		Fls. 219
04.122.0041.2002.0000	Manutenção gabinete do prefeito e dependências	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	30.000,00
02.02	SECRETARIA DA CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL	
02.02.01	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.244.0147.2006.0000	Manutenção Fundo social de Solidariedade	
3.3.90.30.00	Material de consumo	35.570,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	14.730,00
08.244.0149.2011.0000	Centro de apoio a pessoas em situação de rua	
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	18.200,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.03.02	ALMOXARIFADO	
04.122.0056.2026.0000	Manutenção setor de Almojarifado	
3.1.90.16.00	Outras Despesas de Pessoal -Pessoal Civil	73.800,00
3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.000,00
3.3.90.40.00	Serv. Tecnologia da informação e comunicação	73.200,00
02.04	SEC. FINAN. CONTAB. E PLANEJAMENTO	
02.04.02	TRIBUTAÇÃO	
04.129.0051.2028.0000	Manutenção Serviços de tributação	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2469

Página 4 de 7

3.1.90.16.00	Outras Despesas de Pessoal -Pessoal Civil	19.000,00
02.05	SEC. EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	
02.05.01	ENSINO INFANTIL	
12.365.0256.2029.0000	Manutenção de Creches e Pré-Escolas	
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	40.000,00
02.05.03	FUNDEB	
12.365.0235.2035.0000	Manutenção despesas c/FUNDEB Infantil	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	114.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas de Pessoal -Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	10.000,00
02.05.09	SETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
12.306.0212.2039.0000	Distribuição da Merenda Escolar	
3.3.90.30.00	Material de consumo	26.000,00
		Fls. 220
02.06	SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0181.2040.0000	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	
3.3.90.34.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos	561.500,00
TOTAL		1.059.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 27 de novembro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. 217 a 220, do Livro nº 30, iniciado em de 02 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Portarias

Fls. 306

PORTARIA nº. 277/2025,
DE 01/12/2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. DIMITIR, a pedido, a Senhora **VALDENIR ANTONIA ZANUSSO**, Matrícula nº. 010973, detentora do emprego permanente de **Assistente Social**, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 13 de outubro

de 2025, conforme Portaria 256/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 01 de dezembro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 306, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Fls. 307

PORTARIA nº. 278/2025,
DE 01/12/2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. DIMITIR, a pedido, a Senhora **CAROLINA APARECIDA PEREIRA SARTORELLI**, Matrícula nº. 010882, detentora do emprego permanente de **MÉDICO GINECOLOGISTA**, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 14 de abril de 2025, conforme Portaria 189/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 01 de dezembro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 307, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Fls. 308

PORTARIA nº. 279/2025,
DE 01/12/2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. DIMITIR, por término de contrato, a Senhora **LIGIA MARIA BORGES MARQUES SANTANA**, Matrícula nº. 010358, detentora do cargo público de caráter temporário de **AGENTE DE CONTROLE SANITÁRIO II**, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 22 de janeiro de 2024, conforme Portaria 017/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2469

Página 5 de 7

Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 01 de dezembro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 308, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO

Secretário Municipal de Administração

.....
Fls. 309

**PORTARIA nº. 280/2025,
DE 01/12/2025.**

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público nº. 001/2023, para preenchimento de vagas do emprego permanente de **Escriturário Nível III**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência **R-5A**, a servidora abaixo qualificada:

NOME	CPF	MATRÍCULA
JOSIANE ANDREO EDUARDO	***158278**	010996

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 01 de dezembro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 309, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO

Secretário Municipal de Administração

.....
Fls. 310

**PORTARIA nº. 281/2025,
DE 01/12/2025.**

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público nº. 001/2023, para preenchimento de vagas do emprego permanente de **Técnico de Enfermagem**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência **R-2A**, os servidores abaixo qualificados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
RENAN VISSECHI DE LIMA	***631178**	010997
TABATA EMANUELE DO NASCIMENTO FERREIRA	***58358**	010998

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2469

Página 6 de 7



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



Fls. 032

**PORTARIA S.M.E. Nº. 011/2025,
DE 04/12/2025.**

Dispõe sobre a retificação na escala classificação dos Docentes Efetivos da Rede Municipal ocupantes do cargo PEB-II disciplina de Ciências.

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes-Designada, do município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

CONSIDERANDO os termos do artigo 52, da Lei Complementar, nº 002/2012;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Municipal SEDUCE, nº 005/2025.

RESOLVE:-

ARTIGO 1º - Alterar alínea c, do inciso III, do artigo 1º, da Portaria S.M.E. nº 009/2025, de 26 de novembro de 2025, que passa a vigorar retificada, conforme segue:

III – PEB-II – Professor de Educação Básica – II:

c) PEB-II-Ciências:

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação de Magistério
1.	Rosana Maria Fachin de Medeiros	18/01/1976	4.762,50
2.	Valéria Cristina de Souza Prette	09/12/1971	2.460,30
3.	Paulo Vítor Marques Simas	08/03/1984	543,80

ARTIGO 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria S.M.E. nº 009/2025, de 26 de novembro de 2025.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, aos 04 dias do mês de dezembro de 2025.

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes-Designada

Esta Portaria S.M.E. encontra-se registrada às fls.032, livro nº. 01, iniciado em 14 de janeiro de 2025.

MICHELI CRISTINA FERREIRA
Escriturária

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2469

Página 7 de 7

Atos Administrativos

Editais de notificação

NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Concessor: Ministério Da Educação

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 03/12/2025 Valor: R\$ 26.543,75

Data de reconhecimento do crédito: 03/12/2025

Programa: TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL

Concessor: Ministério Da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 01/12/2025 Valor: R\$ 32.289,39

Data de reconhecimento do crédito: 01/12/2025

Programa: SUS- Compl. Piso Salarial Profissionais Enfermagem

Concessor: Ministério Da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 03/12/2025 Valor: R\$ 13.137,34

Data de reconhecimento do crédito: 03/12/2025

Programa: Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Concessor: Ministério Da Educação

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 18/11/2025 Valor: R\$140.680,68

Data de reconhecimento do crédito: 03/11/2025

Programa: TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL

Concessor: Minist Desenvolv Social Combate a Fome

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 19/11/2025 Valor: R\$ 6.876,00

Data de reconhecimento do crédito: 19/11/2025

Programa: FNAS - Programa Criança Feliz

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 52/2025.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 061/2025.

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/12/2025.

HORÁRIO: 14:30 horas.

LOCAL: Paço Municipal "João Felix de Mendonça"

- Avenida São João nº. 72 - Centro.

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, a realização do(a) PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº. **52/2025**, objeto do Processo de Licitação nº. **061/2025**, do tipo **Menor Preço Unitário**, objetivando a Aquisição de equipamentos de informática, destinados aos diversos setores municipais, conforme especificações anexas, que será regido pela Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital na íntegra poderá ser obtido pelo endereço eletrônico

licitacao.josebonifacio.sp.gov.br/comprasedital.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio,

Aos 03 de dezembro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 39cf-66f3-1013-3c95-b5



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de José Bonifácio (SP), Edição nº 2469, ano XI, veiculado em 05 de dezembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCIA CRISTINA BERGAMINI COSTA (CPF ***437678**) em 05/12/2025 às 08:34:57 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/39cf-66f3-1013-3c95-b5>